

novo modelo de prova seja aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela saúde, após parecer da Ordem dos Médicos e do CNIM.

Para que tal objetivo possa ser cumprido, afigura-se fundamental proceder, desde já, à criação da Comissão Técnica que deve apresentar um novo modelo de Prova Nacional de Avaliação e Seroação, neste caso, a designar por PNAS.

Assim, tornando-se necessário dar início aos trabalhos de preparação e regulamentação da PNAS, determina-se:

1 — É criada uma Comissão Nacional, à qual compete desenvolver o novo modelo de Prova Nacional de Avaliação e Seroação e apresentar uma proposta de regulamento.

2 — A Comissão ora criada deverá, no âmbito do trabalho a desenvolver, ter em atenção as conclusões do grupo de trabalho criado através do Despacho n.º 13092/2012, de 4 de outubro.

3 — A Comissão Nacional é constituída por:

a) Um perito que coordena os trabalhos da Comissão, a indicar pelo Ministério da Saúde;

b) Dois elementos em representação das escolas médicas, a indicar pelo respetivo Conselho Coordenador;

c) Dois elementos com experiência ao nível da conceção, validação e implementação de provas de idêntica natureza, a indicar pelo Ministério da Saúde;

d) Um perito de cada uma das áreas médicas constantes do relatório do Grupo de Trabalho, a saber: Medicina Interna, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Psicologia, Pediatria e Medicina Geral e Familiar;

e) Dois elementos a indicar pela Ordem dos Médicos;

f) Um elemento a indicar pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

g) Dois elementos a indicar pelo Conselho Nacional do Internato Médico;

h) Um elemento a indicar pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina.

4 — As entidades acima mencionadas devem designar os seus representantes, no prazo de cinco dias úteis após a publicação do presente despacho.

5 — As despesas e encargos dos elementos que integram a Comissão Nacional, nomeadamente ajudas de custo e subsídios de deslocação, são da responsabilidade das instituições a que estes pertencem.

6 — A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., assegura o apoio necessário à instalação e funcionamento da Comissão Nacional.

7 — O mandato da Comissão Nacional tem a duração de 180 dias.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

18 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209231224

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 391/2016

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), conforme deliberação do Conselho Diretivo de 10 de dezembro de 2015, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira de assistente técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções na Unidade de Contabilidade (UCT) do Departamento de Gestão Financeira nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

Carreira e Categoria: Assistente Técnico.

Número de postos de trabalho: um (1).

Remuneração: igual à que o trabalhador auferir na categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência 2015/M/UCT: 1 posto de trabalho de assistente técnico para a área da contabilidade.

Atividades: Assegurar o registo e emissão dos documentos de receita; Controlo e monitorização da antiguidade de saldos das contas de terceiros e insistência periódica na sua cobrança; Efetuar circularizações e reconciliações periódicas dos devedores; Assegurar o registo de cabimentos, compromissos, processamento de faturas de fornecedores, emissão de autorizações de pagamentos, bem como, assegurar a conta-

bilização de vencimentos; Articular com outros departamentos internos e expediente.

Perfil de competências: Conhecimentos avançados em Excel e Word (preferencial); Conhecimentos da aplicação SIDC/ SICC (preferencial); Conhecimentos da área financeira do Setor da Saúde; Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa; Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal; Grande capacidade de trabalho; Organização e planeamento;

3 — Requisitos gerais de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3.2 — Estar integrado na carreira de assistente técnico.

4 — Requisitos específicos de admissão:

12.º Ano de Escolaridade

5 — Local de trabalho:

Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e *e-mail*.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade na categoria” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR e respetiva referência ou código da oferta da BEP. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 6 do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa — Edifício n.º 16, Avenida do Brasil n.º 53 — 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou para o *e-mail*: [recrutamentosc@acss.min-saude.pt](mailto:recrutamentosc@acss.min-saude.pt).

9 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

15 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

209204762

## ECONOMIA

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

### Aviso n.º 392/2016

#### Lista unitária de ordenação final de candidatos

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de 22 postos de trabalho do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P. publicado através do Aviso n.º 7549/2015, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho, atinente ao posto de trabalho mencionado no ponto 9.5 do aviso em questão — Referência Portugal2020/TS5/DFT-DTSI-Administração de Sistemas e Comunicação/2015 (2 postos de trabalho).

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum aberto sob aviso n.º 7549/2015, Referência Portugal2020/TS5/DFT-DTSI-Administração de Sistemas e Comunicação/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7549/2015, de 8 de julho, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., na modalidade de